

REGULAMENTO Cyber (Internet) YOUNG LIONS 10

A- QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar duplas criativas, um redactor e director de arte, na categoria de Imprensa e Outdoor, um redactor e web designer na categoria de Cyber, dois criativos na categoria de Filme que preencham as seguintes categorias:

- ✓ Ter 28 anos ou menos à data do Festival de Cannes (data de nascimento posterior a 27 de Junho 1981).
- ✓ Estar a trabalhar, à data de apresentação dos trabalhos em agência de publicidade, agência de meios, empresa de comunicação, sediada em Portugal.
- ✓ Ser fluente em Inglês
- ✓ Saber operar em equipamento Apple e software Adobe
- ✓ Cada dupla poderá apenas apresentar 1 única proposta por categoria

Nota: Não é obrigatório que os elementos de uma mesma dupla trabalhem na mesma empresa.

B- TRABALHO A APRESENTAR

1. Proposta criativa de acordo com o briefing e respectivas especificações, constantes deste regulamento e anexos.
2. Cada peça deverá ser acompanhada da ficha de inscrição, disponível em http://www.mop.pt/documents/yl2010/ficha_inscricao.pdf e de fotocópia (frente e verso) do Bilhete de Identidade de cada um dos elementos, a identificação dos autores não pode constar directamente nos trabalhos apresentados.
3. A ficha de inscrição(assinada) e fotocópia dos Bilhetes de Identidade deverão estar num único envelope, o qual deverá ser colado no verso da proposta.
4. As propostas deverão ser entregues até às 18:00H do dia 19 de Maio, com a identificação de Young Lions 2010 e a categoria respectiva.
5. Local de entrega/ Envio por Correio:
MOP
Edifício Prime; Av. Quinta Grande 53, 3ªA; Alfragide
2610-156 Amadora com a identificação de Young Lions 2010 e a categoria respectiva.

Ex:

Young Lions 2010 Categoria: Filme MOP Edifício Prime; Av. Quinta Grande 53, 3ªA; Alfragide 2610-156 Amadora

C- O JÚRI

1. Categoria Cyber

O júri responsável por avaliar os trabalhos submetidos à categoria de “Cyber” será liderado por Rui Vieira, Director Criativo da Full Six, conta ainda com Luís Silva, Webdesigner da BY, João Fernandes, Director Criativo da View, João Geada, Director Criativo da JWT, Jorge Teixeira, Director Criativo da Excentric, Peter Monte, Director Criativo da Sans Xerif Creatives, Filipe Mesquita, Director Criativo da This is Pacífica e Dora Santos, Coordenadora de Comunicação e Imagem da Agência Nacional para a Qualificação – “Novas oportunidades”, num total de 8 elementos.

D- O PRÉMIO

1. Será atribuída 1ª, 2ª, e 3ª classificação
2. A dupla classificada em 1º lugar, em cada uma das 3 categorias (Filme, Imprensa e Cyber)representará Portugal no “Young Lions Competition2010”, a decorrer no âmbito do Festival Cannes Lions 2010 que decorrerá de 20 a 26 de Junho, tendo para o efeito inscrição, viagem e hotel pagos. À dupla classificada em 1º lugar na categoria de Outdoor será oferecida inscrição de 21 a 24 de Junho no Festival Cannes Lions, Viagem e Hotel.
3. Aos 2º e 3º classificados serão atribuídas menções honrosas.
4. Na impossibilidade da dupla vencedora participar na competição, será substituída sucessivamente pelas duplas classificadas em cada uma das categorias em 2º e 3º lugar.

5. Caso uma dupla se classifique em 1º lugar em mais do que uma categoria, deverá optar por uma das categorias, sendo o 1º lugar da categoria em que abdicarem atribuído à dupla classificada em 2º lugar.
6. A organização reserva-se ao direito de utilização das peças vencedoras, bem como de todas as peças inscritas, se assim o entender e da forma que melhor considerar.
7. Os resultados serão divulgados no dia 26 de Maio em Local a designar.

E- NORMAS PARA RECEPÇÃO DOS TRABALHOS (1)

1. Internet

Banner:

- Formato: Banner de 468 X 60 pixl, GIF, PNF ou JPG
- Tamanho: 40 Kb

Outros formatos:

- Sem formato obrigatório

Nota do Presidente do Júri:

Todas as peças excepto o mini-site terão de estar animadas e a funcionar:

- Banner – terá de estar a funcionar a 100%
- Vídeo viral – terá de estar filmado e editado
- Mini-site – Pode ser apresentado em storyboard, mas claro que se estiver programado defenderá muito melhor a ideia.

(1) O não cumprimento destas regras poderá implicar a não aceitação do trabalho por parte da organização

